



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO GOVERNADOR
CASA CIVIL

São Paulo, 10 de março de 1982

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
16 MAR 1982
EXPEDIENTE

OF.SAI-1566/82

1040 - *Diário de Afonso*

Senhor Presidente.

1981-1982 BRASIL 10 ANOS DE
DESENVOLVIMENTO SEM PARAR
BRASILEIRO

REF: Of.DRP. 02-82-13 de 10/02/82

Acusamos o recebimento do expediente em referência.

Renovamos-lhe os nossos protestos de apreço e consideração.

[Handwritten Signature]
SÉRGIO MANOEL ZANIN
Subchefe da Casa Civil
p/Assuntos do Interior

Exmo. Sr.
ARI CASTRO NUNES FILHO
DD. Presidente da Câmara Municipal de
JUNDIAÍ
mg.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Gabinete do Presidente
COM. MUNIC. DE JUNDIAÍ
[Handwritten Signature]
Presidente
Em 16 de 03 de 1982



Câmara Municipal de Jundiaí
S. P.

DESPACHO

DEFIRO. Oficie-se e
seguir ARQUIV. SE.

[Handwritten Signature]
Presidente

09 / FEV 1982

REQUERIMENTO N. 1.040

Sr. Presidente

A Associação Paulista de Municípios vem desenvolvendo uma luta vibrante em favor das comunas do nosso Estado e, recentemente, o Governador Paulo Salim Maluf, enviou à Assembleia Legislativa, Projeto de Lei, já convertido em lei, que modifica os critérios de distribuição da parcela do imposto sobre operações relativas à Circulação de Mercadorias - I.C.M.

A partir de agora, todos os municípios, indistintamente, terão uma quota fixa de 20%, fato este que alegrou aos Prefeitos e municipalistas de nosso Estado.

Assim, pela magnificência da medida adotada e pela presteza do Governo Estadual e Assembleia Legislativa do Estado,

REQUEREMOS à Presidência, na forma regimental, sejam enviados ofícios aos Exmos. Srs. Governador do Estado, Paulo Salim Maluf, e Presidente da Assembleia Legislativa, Jânuario Mantelli Neto, dando-se-lhes conhecimento de que esta Edilidade consignou um voto de congratulações pelo procedimento adotado pelas autoridades citadas.

REQUEREMOS, ainda, seja enviada cópia deste ao sr. Wilson José, Presidente da Associação Paulista de Municípios.

Sala das Sessões, 05-02-1982.

[Handwritten Signature]
LÁZARO DE ALMEIDA